PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS,** Consórcio Público Intermunicipal, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sobo nº 42.973.647/0001-40, com sede na Rod. 480, km 58, Interior, Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, através do seu Presidente e Prefeito de Lajeado Grande, Sr. Anderson Elias Bianchi, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, está realizando **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2025,** nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

I – OBJETO

Este processo de dispensa de licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Telefonia fixa, com fornecimento linha com ligação ilimitada fixa e móvel e equipamentos para central telefônica para o Consórcio Cidirios,** conforme os serviços e valores da tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Linha telefônica fixa, com ligações ilimitadas para fixo e móvel em todo o Brasil, incluindo equipamentos e serviços de suporte técnico	Mês	12	59,80	717,60
2	Equipamentos de Telefones IP com 2 portas fast e capacidade para até 2 linhas	Mês	12	20,00	240,00
					R$ 957,60

II - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se a contratação dos serviços em decorrência da necessidade de implantação de telefonia fixa para tornar o sistema de comunicação mais eficiente e contínua, tanto interna quanto externa.

A telefonia fixa é essencial para a comunicação rápida e direta entre os municípios consorciados, fornecedores e demais setores e órgãos. Mesmo com toda a evolução da tecnologia ao longo dos anos, a telefonia fixa, é o mais tradicional e eficiente meio de comunicação.

Trata-se, portanto, de serviço necessário, fundamental e indispensável para a operacionalidade deste Consórcio, visto que é por meio da telefonia fixa que ocorrem a maioria das comunicações externas do órgão para com o público em geral e demais demandantes de serviços ofertados.

Espera-se, com a sua efetivação, garantir que a utilização dos serviços de telefonia fixa comutada continue sendo utilizada de forma a auxiliar como meio de comunicação interna e externa, reduzindo os riscos inerentes à sua eventual indisponibilidade.

III - FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> ***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*
>
> *Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;*
>
> *§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
> *I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*
> *II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*
>
> *§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Diante dos fundamentos apresentados e considerando a o baixo valor da contratação, verifica-se que esta atendimento aos requisitos exigidos tanto no art. 72 como no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, percebe-se que esta dispensa de licitação está amparada, primeiramente no baixo valor da contratação, aliado à necessidade premente da Administração da contratação pela agilidade na instauração do procedimento.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi escolhida considerando a especificidade do serviço, além de ser o sistema já utilizado no exercício anterior, além de deter capacidade de atendimento ao objeto e habilitação.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência das contratações públicas.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, caso em que utilizado nesta contratação.

Diante disso, o valor desta dispensa de licitação ficou abaixo do limite estabelecido para aquisições de compras e serviços, ficando vinculado a pesquisa de preço com fornecedores da região, excluindo-se contratações similares com outros órgãos visto que são serviços com características difíceis de mensurar.

VI – DA CONTRATADA

ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.965/0001-08, situado a Rua Balduino Wustro, 40, Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

VII - DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO

Nos procedimentos administrativos para contratações, a administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no inciso V do art. 72 Lei Federal 14.133/2021.

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *[...]*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, sendo dispensada pelo Agente de Contratação os demais documentos, considerando a contratação imediata e o baixo valor.

VIII - DO PREÇO, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado da contratação, objeto desta dispensa de licitação, conforme os itens constantes no item I, é de **R$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

O pagamento será realizado mediante a entrega dos equipamentos e materiais no prazo máximo de 30(trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO
Fonte de Recursos: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00

IX - CONTRATAÇÃO:

A formalização da contratação dos serviços, objeto desta dispensa de licitação, fica vinculada a emissão de Solicitação de Fornecimento e empenho, considerando o baixo valor da contratação.

Ipuaçu/SC, 14 de fevereiro de 2025

Edson Luis Ramos
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 27/2025, de Dispensa de Licitação com fundamento com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, atendendo a todos os requisitos, constante no inciso VIII em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Ipuaçu/SC, 14 de fevereiro de 2025

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio